

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 117

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicações.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL

SETOR DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 26/12/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo n° 329/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 11 de dezembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N° 442/2019

De 12 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA  
ES AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a (ao) servidor (a) EVERTON JUNIOR DA SILVA, lotado na Secretaria de Obras, a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 01/01/2020.

SECRETARI MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM  
12 de DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretario de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

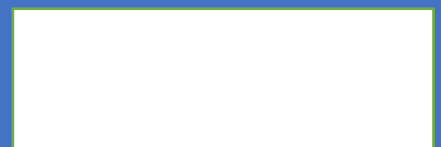


Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATALIA DA SILVA MENTZ



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATALIA DA SILVA MENTZ



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 103/2019**  
De 11 de dezembro de 2019.

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ **43.358,65** (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
*Despesas de Capital*

4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGA - 65	R\$	16.901,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.901,37</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIV - 72	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO - 90	R\$	127,28
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO - 82	R\$	330,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>457,28</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 213	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>43.358,65</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**ENSINO FUNDAMENTAL 25%**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 377	R\$	1.410,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.410,00</b>

**FUNDEB**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 422	R\$	2.130,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 423	R\$	920,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.460,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO - 91	R\$	127,28
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>127,28</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO - 283	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 5689	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 288	R\$	5.957,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.957,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 192	R\$	18.814,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.814,37</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>43.358,65</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 11 de dezembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

